

DECRETO Nº 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a inclusão da Coordenação de Assistência Farmacêutica Municipal no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Raposa/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A inclusão da Coordenação de Assistência Farmacêutica Municipal no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Raposa/MA, considerando a Portaria nº 256/SESMA, de 12 de maio de 2017, que trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município

TATIANA LISBOA SANTANA
Secretária Mun. de Saúde